



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 122/2018

10/08/2018

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2231, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, considerando o Processo IFS nº 23060.001498/2018-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Desempenho Acadêmico ao servidor **Eurílio Pereira Santos Filho**, matrícula SIAPE 1199237, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Itabaiana, passando da Classe/Nível D 304 para a Classe/Nível D 401.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 21/06/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2232, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, considerando o Processo IFS nº 23060.001496/2018-67,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Desempenho Acadêmico ao servidor **Antônio Fernandes Antero Cardoso dos Santos**, matrícula SIAPE 1936985, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Estância, passando da Classe/Nível D 302 para a Classe/Nível D 303.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2233, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, considerando o Processo nº 23463.000382/2018-67,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o posicionamento do servidor **Thiago Rodrigo Santos Souza**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, lotado no Campus Estância, matrícula SIAPE 2351777, Classe D, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 10/07/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2234, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, considerando o Processo IFS nº 23060.001263/2018-64,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Desempenho Acadêmico ao servidor **Leonardo Henrique da Silva Bomfim**, matrícula SIAPE 1983055, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Propriá, passando da Classe/Nível D 101 para a Classe/Nível D 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 16/05/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2235, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, considerando o Processo nº 23060.001888/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional ao servidor **José Olyntho de Oliveira Filho**, matrícula SIAPE 1599223, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, passando da Classe D, Nível/Padrão 407, para a Classe D, Nível/Padrão 408.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 03/07/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2236, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, considerando o Processo nº 23060.001911/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional ao servidor **Glauco Feitosa Teixeira de Lima**, matrícula SIAPE 1839097, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, passando da Classe D, Nível/Padrão 405, para a Classe D, Nível/Padrão 406.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 25/07/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2237, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, considerando o Processo nº 23060.001931/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional ao servidor **José Ricardo dos Santos**, matrícula SIAPE 1839089, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, passando da Classe D, Nível/Padrão 405, para a Classe D, Nível/Padrão 406.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 25/07/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2238, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, considerando o Processo nº 23060.001723/2018-54,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional à servidora **Shirley Andrade Souza**, matrícula SIAPE 1953255, ocupante do cargo de Economista, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, passando da Classe E, Nível/Padrão 404, para a Classe E, Nível/Padrão 405.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 27/06/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2239, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, considerando o Processo nº 23060.001518/2018-99,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional à servidora **Ana Lúcia Silva Santos**, matrícula SIAPE 0053311, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus São Cristóvão, passando da Classe D, Nível/Padrão 415, para a Classe D, Nível/Padrão 416.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2240, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, considerando o Processo nº 23060.001508/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional à servidora **Jéssica Gonçalves de Andrade**, matrícula SIAPE 1060806, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Glória, passando da Classe E, Nível/Padrão 101, para a Classe E, Nível/Padrão 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 29/06/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2241, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o servidor **Alberto Acirole Bomfim**, matrícula SIAPE 0048950, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição de Ensino, da função de Diretor Geral do Campus Socorro - DG/CAMPUS SOCORRO/IFS, código CD-02.

Art. 2º **Agradecer** os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como diretor.

Art. 3º **Determinar** ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2242, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a servidora **Irinéia Rosa do Nascimento**, matrícula SIAPE 1228856, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Diretora de Ensino, DEN/DG/Campus São Cristóvão, código CD-3.

Art. 2º **Agradecer** os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como diretora.

Art. 3º **Determinar** à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2243, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o servidor **José Franco de Azevedo**, matrícula SIAPE 3279877, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Diretor de Assistência Estudantil - DIAE/Reitoria/IFS, código CD-03.

Art. 2º **Agradecer** os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como diretor.

Art. 3º **Determinar** ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2244, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, Resolução nº 32/2014/CS/IFS e considerando o processo nº 23060.002144/2018-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o servidor **Paulo do Amaral Costa**, matrícula SIAPE 257880, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Pró-Reitor de Administração - PROAD/Reitoria/IFS, código CD-02.

Art. 2º **Agradecer** os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como pró-reitor

Art. 3º **Determinar** ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2245, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **Alberto Aciole Bomfim**, matrícula SIAPE 0048950, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição de Ensino, para a função de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional - PRODIN/Reitoria/IFS, código CD-02.

Art. 2º **Determinar** ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2246, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, a servidora **Irinéia Rosa do Nascimento**, matrícula SIAPE 1228856, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Diretora de Assistência Estudantil - DIAE/Reitoria/IFS, código CD-03.

Art. 2º **Determinar** à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2247, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, o servidor **José Franco de Azevedo**, matrícula SIAPE 3279877, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Diretor Geral do Campus Socorro - DG/CAMPUS SOCORRO/IFS, código CD-02.

Art. 2º **Determinar** ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2248, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor **Mateus Vasconcelos Luz**, matrícula SIAPE 1579339, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Pró-Reitor de Administração - PROAD/Reitoria/IFS, código CD-02.

Art. 2º **Determinar** ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2249, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, considerando o Processo nº 23060.001513/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional à servidora **Diana Ingrid Porto Fontes Canuto**, matrícula SIAPE 2351022, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Glória, passando da Classe D, Nível/Padrão 101, para a Classe D, Nível/Padrão 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 28/06/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2250, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, considerando o Processo IFS nº 23060.001497/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Desempenho Acadêmico ao servidor **Bergson Alves do Nascimento**, matrícula SIAPE 2626822, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, passando da Classe/Nível D 102 para a Classe/Nível D 201.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 06/06/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2251, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, considerando o Processo nº 23060.001882/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional à servidora **Jurema Pires de Carvalho Rocha Machado**, matrícula SIAPE 1837139, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, passando da Classe D, Nível/Padrão 405, para a Classe D, Nível/Padrão 406.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 25/07/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2252, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, considerando o Processo IFS nº 23060.000799/2018-62,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Desempenho Acadêmico ao servidor **Marcos de Oliveira Santos**, matrícula SIAPE 3481607, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Lagarto, passando da Classe/Nível D 301 para a Classe/Nível D 302.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 05/03/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2253, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS e considerando o Processo nº 23290.001640/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar** que, a partir de 20/05/2016, **Moacir Viana dos Santos**, SIAPE nº 0279301, servidor aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, faz jus à isenção de imposto de renda, com fundamento no art. 6º, inciso XIV, da Lei 7.713/88, com redação dada pela Lei 11.052/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2254, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, considerando o Processo nº 23060.001504/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional ao servidor **Rafael Maurício Silva**, matrícula SIAPE 1132180, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Glória, passando da Classe D, Nível/Padrão 101, para a Classe D, Nível/Padrão 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 29/06/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2255, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, considerando o Processo nº 23060.001516/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional ao servidor **Carlos José França dos Santos**, matrícula SIAPE 1951158, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Lagarto, passando da Classe D, Nível/Padrão 204, para a Classe D, Nível/Padrão 205.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 06/06/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2256, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, considerando o Processo nº 23060.001510/2018-22,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional ao servidor **Giulliano Santana Silva do Amaral**, matrícula SIAPE 1948929, ocupante do cargo de Auditor, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, passando da Classe E, Nível/Padrão 404, para a Classe E, Nível/Padrão 405.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 13/06/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2257, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS e considerando o Processo IFS nº 23060.002108/2018-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Licença para tratamento de saúde à servidora **Iara Matos Barboza Silva**, matrícula SIAPE 1107811, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível/Padrão 414, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, pelo período de 30 dias, de 17/07/2018 a 15/08/2018, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2258, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS e considerando o Processo IFS nº 23289.000897/2018-25,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Licença para tratamento de saúde à servidora **Viviane Frederico Barbosa Vieira**, matrícula SIAPE 1761230, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Nível/Padrão 406, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, pelo período de 30 dias, de 02/07/2018 a 31/07/2018, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2259, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS e considerando o Processo IFS nº 23463.000421/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **Selma Cristiane Lima Macedo**, matrícula SIAPE 3009521, ocupante do Cargo de **Técnico em Enfermagem**, Classe D, Nível/Padrão 101, do Quadro Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, o tempo de contribuição, conforme o demonstrativo seguinte:

Período de Contribuição Data inicial	Período de Contribuição Data final	Tempo líquido aproveitado	Empresa/Órgão/Instituição
22/07/2002	24/01/2018	15 anos, 06 meses e 11 dias	Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe

Total Geral Averbado – 5.666 (Cinco mil seiscientos e sessenta e seis) dias líquidos, correspondentes a **15 anos, 06 meses e 11 dias**, conforme certidão de tempo de contribuição fornecida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2260, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS e considerando o Processo IFS nº 23060.001833/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Licença para tratamento de saúde à servidora **Maria Marilene dos Santos**, matrícula SIAPE 1174932, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 404, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Lagarto, pelo período de 30 dias, de 12/07/2018 a 10/08/2018, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2261, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS e considerando o Processo IFS nº 23060.001678/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Licença para tratamento de saúde à servidora **Anita Caroline Lima Reinoso**, matrícula SIAPE 1934672, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 304, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, pelo período de 30 dias, de 11/06/2018 a 10/07/2018, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se